



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Jericó

Lei nº 290, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1979

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos cruzeiros), e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, autorizado a abrir o crédito suplementar de Cr\$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos cruzeiros), além da autorização de que trata o artigo 4º, inciso II da Lei Municipal nº 271, de 30.10.78 (LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1979), para as forças das dotações orçamentárias abaixo:

2.01 - SECRETARIA GERAL

03070202.002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
- 3.1.1.1.02 - DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL Cr\$ 6.000,00
- 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros
- 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSCr\$16.000,00

03070212.003-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

- 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO ;:.....Cr\$ 2.000,00
- 15814862.004-ASSISTÊNCIA A INDIGENTES
- 3.2.7.0.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.7.6.00 - PESSOASCr\$10.000,00

2.02 - SERVIÇO DE FAZENDA

03080322.006-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERV.DE CONTROLE FINANC.

- 3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVILCr\$10.000,00
- 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMOCr\$ 3.000,00
- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSCr\$17.000,00
- 3.1.4.0.00 - ENCARGOS DIVERSOSCr\$ 2.000,00

2.03-SERVIÇO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

05221372.011-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REPETIDORA DE TELEVISÃO LOCAL

- 3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASCr\$ 900,00
- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSCr\$ 6.000,00

10603272.009-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMOCr\$ 5.000,00

16885342.012-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

- 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSCr\$ 3.000,00

2.04-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421882.013-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU

- 3.1.1.1.00 - PESSOAL CIVIL
- 3.1.1.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASCr\$ 5.000,00



ESTADO DA PARAIBA

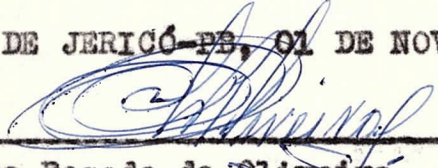
Prefeitura Municipal de Jericó

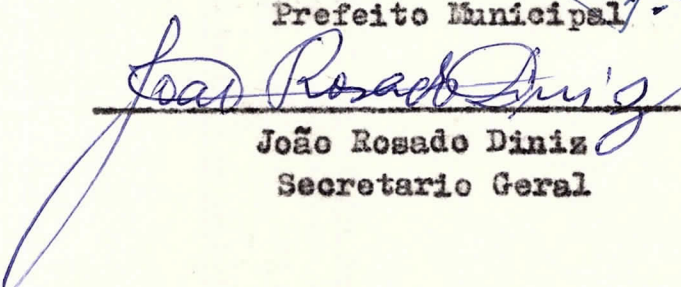
3.1.2.0.00	- MATERIAL DE CONSUMO	C\$	10.000,00
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	C\$	15.000,00
3.2.7.0.00	- DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.7.6.00	- PESSOAS	C\$	6.000,00
2.05	- SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIAS SOCIAL		
13754282.015	-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AS- SISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.1.2.0.00	- MATERIAL DE CONSUMO	C\$	50.000,00
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	C\$	20.000,00
2.06	- SERVIÇOS URBANOS		
04160962.016	-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO		
3.1.1.1.00	- PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1.01	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	C\$	2.500,00
10603252.017	-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA		
3.1.1.1.00	- PESSOAL CIVIL		
3.1.1.1.01	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	C\$	2.500,00
3.1.2.0.00	- MATERIAL DE CONSUMO	C\$	3.000,00
10603282.018	-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.1.3.0.00	- SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.3.2.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	C\$	4.000,00
T O T A L			C\$ 198.900,00

Art. 2º - Para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos indicados nos itens I, II e - III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB, 01 DE NOVEMBRO DE 1979


Lauro Rosado de Oliveira
Prefeito Municipal


João Rosado Diniz
Secretario Geral